ATA Nº. 01
ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

Às catorze hora e trinta minutos (14h30min) do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte (18/02/2020), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 0155, de 20/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à abertura e julgamento do **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2020**, para CREDENCIAR instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a cargo da Secretaria de Finanças, de acordo com o Termo de Referência anexo ao edital.

Conforme fls.117, fls.119-v., 120 e121 dos autos houve ampla publicidade da abertura do presente certame, pois, a CPL fez divulgação tanto na Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIOES), no mural municipal, e ainda, manteve o EDITAL e todos seus anexos disponíveis no SITE OFICIAL da PMS (WWW.sooretama.es.gov.br) na aba licitações.

Registra-se que, **não houve pedido de impugnação** aos termos e cláusulas do Edital em disputa, pelo menos, desconhecidos por esta comissão, somente havendo pedido de esclarecimentos, sendo respondido em tempo hábil, como consta nos autos, as fls 122-v. e 123-v.

Por todo exposto, esta CPL entende que, a concorrência em questão, encontra-se apta a dar-se prosseguimento, inexistindo óbice para a sua continuidade.

DO CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERESSADAS

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Presidente da CPL abriu a sessão pública, e, anunciou que, após findar o prazo estabelecido no EDITAL para protocolo dos envelopes por parte dos interessados neste credenciamento, constatou-se que, houve interesse por parte das empresas abaixo relacionadas, onde, as mesmas apresentaram seus envelopes "A" para o certame. Conforme identificações constantes nos envelopes são as seguintes empresas. Vejamos:

1. **BENESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** inscrita sob CNPJ nº. 28.127.603/0001-78;
2. **BANCO BRADESCO S.A.,** inscrita sob CNPJ nº. 60.746.948/0001-12,
3. **COOPERATIVA DE CRÉDITO LESTE CAPIXABA**, inscrita sob CNPJ nº. 32.430.233/0001-10 e
4. **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita sob CNPJ nº. 00.360.305/0001-04.
5. **BANCO DO BRASIL S.A,** inscrito sob CNPJ nº. 00.000.000/0001-91

Dessa forma, a Presidente após a ampla publicidade que foi dada, fez a verificação dos envelopes das instituições, analisando suas inviolabilidades nos lacres, bem como que, procedidas suas rubricas pelos presentes em sessão pública. Na ausência de irregularidades, deu-se continuidade aos trabalhos.

Ato contínuo, a senhora Presidente procedeu com o anúncio da abertura do envelope de **HABILITAÇÃO** de todos as instituições interessadas, conforme protocolados e recebidos pela CPL, passando a analisar os conteúdos dos mesmos, sendo que, ficou verificado que não houve comparecimento de representantes de nenhuma das instituições interessadas na abertura do certame.

Após as análises iniciais cabíveis feitas pela CPL e em se tratando de documentação com conteúdo técnico. a presidente da CPL, juntamente com os membros decidiram suspender a presente sessão, para as análises cabíveis e necessárias.

Esta Presidente informou que será comunicado às instituições quanto à reabertura da sessão pública, após analisadas as habilitações, fato que ocorrerá pelos meios de comunicação previstos no Edital, onde a CPL remarcará a data de reabertura da sessão pública.

Registra-se que, o membro RONISON MARANGONI ALVES encontra-se ausente por estar em gozo de férias.

Nada mais havendo, eu, **Eliane Rodrigues Felipe**, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da CPL.

Eliane Rodrigues Felipe

ELIANE RODRIGUES FELIPE
Presidente da CPL

CLAUDIO LINO MARES
Membro da CPL

Érica Maia Ferrari

ÉRICA MAIA FERRARI
Membro da CPL